



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6352

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 23/10/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 297/2007. Denomina a "Praça Doutor Nelson Vilas Boas Abreu", localizada na confluência das ruas Levi Pimenta com Joaquim Soares Dias e avenida Mestra Fininha, no bairro Major Prates. (Referente à Lei nº 3.890, de 27/12/2007).

Controle Interno – Caixa: 8.8

Posição: 24

Número de folhas: 12

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cx: 8.8
Ordem: 24
nº fls: 10

21/12/2007



20.12.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 297 /2007

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates

Entrada em – 23/10/2007 MOVIMENTO
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - ANOVAR SO EM Sessão em 20.12.2007
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

*AP
vereadora
22.10.07*
Projeto de Lei n.º 297 2007.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, localizada em quarteirão nas confluências das Ruas Levi Pimenta com Joaquim Soares Dias e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Major Prates, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Dr. Nelson Vilas Boas**. *ABREU*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 17 de outubro de 2007.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/10/2007	
HORA:	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E PUS D'GA
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
SOUROS PÜ BKİ'COS
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ... DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução n º 55 de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do § 4º do art. 159, acrescentando-lhe as alíneas "a", "b", "c" e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei, de minha autoria que denomina a Praça sem denominação oficial localizada em quarteirão situado entre as Ruas Levi Pimenta, Joaquim Soares Dias e Avenida Mestra Fininha, no Bairro Major Prates, na cidade de Montes Claros-MG, de **Praça Dr. Nelson Vilas Boas**.

Declaro ainda, que as referidas informações são autênticas e atendem aos requisitos legais supra mencionados.

Montes Claros, 17 de outubro de 2007.


Vereadora Fátima Pereira Macedo

Nelson Vilas Boas Abreu, nasceu no Estado da Bahia e veio para Montes Claros ainda muito jovem. Aqui cursou Medicina na antiga FAMED/FUNM, casou-se, constituiu família e por mais de 30 anos exerceu a sua profissão.

Atendia no Posto de Saúde, do B. São Judas onde por muitos anos com desvelo e dedicação cuidou da saúde daquela comunidade.

Era também, médico do Hospital São Lucas.

Faleceu no dia 10-10-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 23 DE OUTUBRO DE 2007.

OF.: GS/849/07

A Ilma.
Vereadora Fátima Pereira Macedo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 177/2007 do dia 17/10/07, vimos informar a Vossa Senhoria que as referidas praças não possuem denominação oficial.

Informamos, ainda, que não existe nenhuma via ou logradouro com as seguintes denominações:

- Dr. Nelson Vilas Boas;
- Dr. Pedro Santos..

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 297/2007 QUE “Denomina Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A análise do presente projeto restou prejudicada tendo em vista a falta da documentação prevista no artigo 159 e parágrafos do Regimento Interno, haja vista que o ofício de resposta à consulta feita não especifica quais praças não teriam denominação oficial.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de dezembro de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira

Montes Claros (MG), 17 de outubro de 2007.

OF: 177/2007.

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário:

Em cordial visita e com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a V.Sa. a gentileza de nos informar se a praça localizada no Bairro Major Prates, situada no quarteirão das Ruas Antônio Nunes da Silva com Tito Versiane dos Anjos e Avenida Mestra Fininha e se a praça, no mesmo bairro, localizada no quarteirão das Ruas Levi Pimenta com Joaquim Soares Dias e Avenida Mestra Fininha possuem denominações oficiais e se existe alguma praça com as denominações oficiais de Dr. Nelson Vilas Boas e Dr. Pedro Santos.

Na certeza da sua especial acolhida ao exposto, agradecemos-lhe antecipadamente, reiterando os nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
Vereadora

*Recebido
19/10/07
Sra. [Signature]*

Ilmº. Sr.

Professor ANTONIO DIMAS CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica
Prefeitura Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 297/2007 QUE “Denomina Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Em parecer datado de 07/12/07 fomos de entendimento de que a análise do projeto restava prejudicada tendo em vista a ausência de documentos previstos no art. 159 do Regimento Interno.

Porém, considerando que em data de 12/12/07 a Autora do projeto apresentou junto à esta Assessoria a documentação que faltava, o projeto passou a possuir toda a documentação exigida pela legislação pertinente à matéria.

Assim, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de dezembro de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 297/2007

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 23/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria e Planejamento e Coordenação Estratégico, Ofício nº GS/849/07, informou que o logradouro público, mencionado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

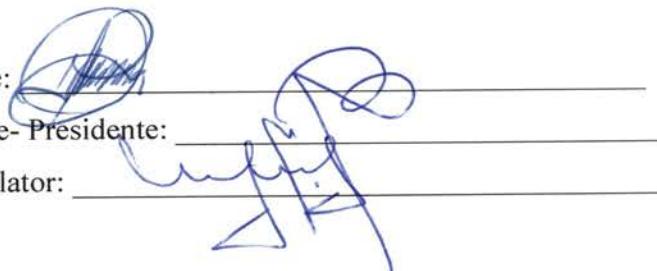
A Comissão, verificando que foram juntados os demais documentos, entende que o referido projeto não contraria normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão considera o projeto legal e constitucional e atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007.

Ver. Sebastião Ildeu Maia – Presidente:



Ver. Ademar de Barros Bicalho – Vice- Presidente:

Ver. Heráclides Gonçalves Filho _ Relator:





Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 297/2007

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 23/10/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/12/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da Praça Dr. Nelson Vilas Boas Abreu, no Bairro Major Prates.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros, através da Secretaria e Planejamento e Coordenação Estratégico, Ofício nº GS/849/07, informou que o logradouro público, mencionado não possui denominação oficial e que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Sendo assim, essa Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2007

Ver.Raimundo Pereira da Silva - Presidente : 

Ver.Rosemberg dos Anjos Medeiros - Vice-Presidente : 

Ver. Sebastião Ildeu Maia - Relator: 